

PORTARIA Nº 164/2024-GP/TCE

Natal, 15 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXXVI, c/c art. 123 c/c art. 129, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

RESOLVE:

Convocar, nos termos do art. 123 c/c art. 129, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal e art. 24, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 464/2012, o Conselheiro Substituto ANTONIO ED SOUZA SANTANA para exercer as funções do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em razão da vacância de cargo decorrente da aposentadoria da Conselheira Maria Adélia de Arruda Sales Sousa, até que haja novo provimento do cargo.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN